

Si acquirit la carica di Teronico che  
suo ad honore ha descritto il blocco ed  
stato nominato per serviano il quale  
Teronico terra il suo apunto nel verso  
suo della chiesa e non noto nell'anno  
che Teronico era il suo officio in Caroché  
non sia devotanti

Sara a suo carico sollicitare tutte le  
viscopioni e fare tutti gli pagamenti  
che si faranno <sup>Suma</sup> ordini dal Teronico  
e tutti gli ordini e requisiti dallo scri-  
vane di Caroché non dubitate che  
che occorreranno tutti per beneficis  
e mantenim. della chiesa et non  
essendo registrati dallo scrivano non  
saranno validi. Aluno perché leura detto  
registro non è habbono unno ne  
codici che data di lui non amministrari.

Salarij

Sara a suo carico fare li pronostici e  
cieno ricevere necessando poterem:  
quoteve tutti il denaro e peccato e  
alla chiesa e fare firmare al Teronico  
dibito e tutti gli ordini e dopo firmati  
uno dopo l'altro manifestarli a servo  
che se ne presenti nel suo libro e ponga  
in detto registro di haverli presentate  
con il w. della faccia d. d. libro dove  
saranno poste

~~Teronico~~ Teronico conosciuta riceuta di  
Teronico conosciuta: e riceuta che saranno  
dallo scrivano notate nel libro di Caroché che gli  
die l'exp. di mecen in d. d. libro nel suo  
conto apparte conosciuta: che gli d. d. di  
quanti d. conto di tutti faccia non li  
d. d. conosciuta in Caroché non haverli



Per poter collocare le vicofioru  
di botte di venari spantati adu chiesa  
li carano con regnadi dallo cruidano  
delli conuain: e aduibe neessarie  
Guaudonia dal pineditore e dluqios  
dono che <sup>un</sup>espruet. le botte uida  
e di dlu botte dlu che riceuere ne  
dara riceuta al d. Cruidano nel libro  
che dlu douera essere uicio che in  
Caro di non poter in quotoce alcuna  
diepe se perbiturda in dlu far  
d. d. No cano Exio dlu dlu  
procurare che d. Cruidano dlu dlu  
in dlu dlu dlu: o riceue il foglio  
adone dlu dlu dlu dlu dlu  
dlu dlu dlu dlu dlu dlu  
~~d. Cruidano non e dlu dlu dlu~~



27.10

1  
O Promotor, e Officiaes da Meza da Igreja de Nossa S.  
do Loreto desta Cidade de S.<sup>a</sup> e de prouentdomo abaixo  
assinados &c

De llaboa em formacao q ue temoda Impera de Sangue iurtude  
e procedimento do Sr. Manoel da Fonseca de Abreu Clerigo  
de Misa do Cabico de S. Pedro. O nome amos e apresenta-  
mos q Capella de Euadas capellas q ue naditta Igreja  
instituiu Nicolo Micon que deort Lem, q la faub-  
dade q ue o ditto defunto nada no seu testamento e on que  
fa lleeo com ordenado de outenta mil reis cada anno pagos  
a os quartis que comiserã de Laur, e uencer de dia de  
xa de S. 8 domes de Sta. proximo em diante, por quanto  
nodito dia lade comesar adizer missa na d. Igreja q la  
Almado d. defunto de Luis Luis, e Amans, Rezarno Cor.  
e mais obrigacoins de Laradas noditto certam. dada em  
Meza a 16 de Ag. do Sr. Jacome Henri Coeriuas della  
a foz de 1626.

José Henri  
Promotor



24<sup>II</sup>

O Promotor, e Official da Mesa da Igreja de Nossa<sup>ra</sup>  
do Loreto desta Cidade de S. Paulo. este presente anno abaixo  
assinados &

Della boa informacão que temos da Limpiza de Sangue, vir-  
tude e procedimento do Sr. Manoel Cavares Clerigo de  
Missa do Habito de S. Pedro. O nomeamos e apresentamos  
a Capellão de Emma das Capellas, que na dita Igreja  
instituiu Nicolas Micon que Deus e Lum, gLa,  
faculdade que o dito defunto nos dá no seu testamento com  
que galleco, com ordenado de oitenta mil reis cada  
anno pagos a os quartéis, que comecará de Janeiro e uncer  
de dia de N. S. S. 8 de Junho de S. Paulo proximo em  
diante, por quanto no dito dia se de comecar adizer Missa  
na dita Igreja gLa a Alma do dito defunto, de seus  
Lais, e Armam Lezario Clero, em as obrigacões del-  
aradas no dito testamento. Dada em Mesa a 16 de  
Agosto João Jacomo Perri Escriua della a gLa  
de 1656

João Perri  
Brouador



2712

2

Provedor e Officiais da Mesa da Igreja de S.<sup>a</sup> E.<sup>a</sup>  
do Loreto desta Cidade de S.<sup>a</sup> E.<sup>a</sup> este presente anno  
abaixo assinados

Cella de informacao que temo de Imperade Sangue uirtude e  
procedimento do P.<sup>o</sup> Santo de Lima Clerigo de Missa do  
habito de S.<sup>a</sup> Pedro. O nomeamos e apresentamos a Capella  
de Enmadas Capellas que na dita Igreja instituiu Nicolo.  
Nicon que Deus Elm, a facultade que o d.<sup>o</sup> defunto  
nos da no seu testamento com que falces, com ordinado de  
outenta mil reis pagos a os quarteis que comeram de Cauer e  
uencez de dia de Nossa S.<sup>a</sup> e domes de S.<sup>a</sup> proximo  
mediante e quanto no dito dia da de comerar a dize Missa  
na dita Igreja a Almado d.<sup>o</sup> defunto, de seus Paes  
e Amans, noz no Coro emais obrigaçoes declaradas no  
dito testam. dada em Mesa a 6 de Agosto de  
Jaome Henri Coenias della afor de 1656.

Juan Chaves  
Provedor



2413

11

Provedor, e Officiaes da Mesa da Igreja de Nossa  
Va do Loreto desta Cidade de Lisboa, este presente —  
anno abaixo assinados de

Della seza informacão que temos da Misericordia de Sangue, —  
virtude e procedimento do P.<sup>e</sup> Antonio de Abreu Clerigo  
de Missa do habito de S. Pedro, o nomeamos e apresen-  
tamos a Capellão de Eua das Capellas que na dita Igreja  
visticcio Francisco Andre Caraga que Deos é Lem com que  
falleces com ordenado de Cemmil reis cada anno pagará  
os quartis, que comusera de Lauer, e uncer de dia de Nossa  
Va 8 domus de Setembro proximo indiantes e quanto nota  
dia ha de comusera adizer Missa na d.<sup>a</sup> Igreja da Alameda  
do S.<sup>o</sup> Defunto, de seus Pais, e Amans, e Lavar o Clovo  
e ensinar Latin a os moços que Láo de ajudar as Missas, e  
fazer assim as obrigaçoes declaradas no d.<sup>o</sup> testam. dada  
em Mesa a 16 de Agosto, João Jacome Peres Escriuão  
Della a 16 de Agosto de 1676

João Peres  
Provedor



O Provedor e Officiaes da Mesa da Igreja de Nossa S.<sup>a</sup> do  
 Loreto desta Cidade de L<sup>a</sup>. estão presentanno abaixo  
 assinados

Pella boa informaçã que temos da limpeza de sangue uirtude  
 e procedimento do Sr. Fran.<sup>co</sup> deazeudo Mendes Clerigo de missã  
 do Cabido de S. Pedro o nomeamos e apresentamos a Capella  
 de Lumadas Capellas que na dita Igreja inuitauo Franco-  
 Andre Carega que deo tem a facultade que o ditto  
 Deffunto nos dá no seu testamento, com que fallues com  
 ordenado de Sacramentos cada anno pagos a os quarteis - q  
 comiserã de haueu uencer de dia de Nossa S.<sup>a</sup> 8<sup>ta</sup> de maio  
 de cada proximo em diante, e quanto no ditto dia adcomerã  
 ad vier missã na dita Igreja a almado D. Deffunto, de  
 seus Pais, e Amigos, e cano Clero, em mais obrigaçoes declaradas  
 no ditto testam. dada em Vera al 6<sup>to</sup> de Maio de 1663. Joã. Saena  
 Escriua della aq<sup>ta</sup> de 1663.

Juan Gonsalves  
 Provedor



27.15

11

Provedor e Officiario da Mesa da Igreja de Nossa S.<sup>a</sup> do  
Corpo. desta Cidade de Lisboa, lote presuntivo anno abaixo assina-  
dos

Pella boa informaçao que temoda Imperza de Sangue uirtud  
e procedimento do P.<sup>o</sup> Joao Correa Clerigo de Missa do Cabido  
de S. Pedro. O nomeamos, e apresentamos por Capellão  
de Enmadas Capellas q<sup>ue</sup> na dita Igreja instituiu James  
Andre Carega que Deus tem gl<sup>o</sup>ia facultade que o dicto  
de furoto nossa no sustentam. com que se recebe con ordenado  
de oitenta mil reis cada anno pagos a os quarteis que comera de  
saueu, e uener de dia de Nossa S.<sup>a</sup> e domos de S.<sup>o</sup> proximo  
indiante, por quanto no dicto dia, a de comisar a dizeu Missa na  
d<sup>a</sup> Igreja gl<sup>o</sup>ia almado d.<sup>o</sup> Defunto de seus Pais e Annos  
vezanno Coro, e Vara pontador dos mais Capellans p<sup>a</sup> dar  
conta todos annos a mesa das faltas que poria Cauu dos d<sup>os</sup>  
Capellans, e com as mais obrigaçoes de servadas nos d<sup>os</sup> tertans  
Dada em Mesa a 6 de Agosto João Jac<sup>o</sup> Thomei escriu  
della a fce de 1676.

João Thomei  
Provedor